



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 42/2025 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 17 de outubro de 2025.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital que estabelece normas para o processo seletivo para o **Curso de Formação Inicial e Continuada em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O acompanhamento dos prazos, normas e condições constantes neste Edital será de inteira responsabilidade do candidato interessado.

1.2 A inscrição do candidato, no processo seletivo do **Curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão**, implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A inscrição no processo seletivo do **Curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão** será realizada diretamente pelo próprio candidato interessado.

1.4 O curso acontecerá no IFPI, *campus* Picos, localizado Av. Pedro Marques, s/n, bairro Parque Industrial, e será ministrado por professores do curso técnico em eletrotécnica que pertencem ao quadro do IFPI, sendo 8 disciplinas divididas em 2 (dois) módulos com encontros semanais presenciais.

MATRIZ CURRICULAR		
	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (h)
	Módulo I	
FORMAÇÃO	Matemática aplicada a eletricidade	20
	Eletricidade básica	24
	HST – Higiene e Segurança do Trabalho	16
	Instrumentos de medidas elétricas	16
	Módulo II	

PROFISSIONAL	Materiais e Dispositivos elétricos	12
	Instalações elétricas I	32
	Instalações Elétricas II	32
	Visita técnica	8
	Total	160 horas

1.5 As aulas serão realizadas, preferencialmente, de **segunda-feira a sexta-feira no período noturno, das 18h às 22h**, ou eventualmente, no período da tarde e finais de semana a depender da necessidade de complementação da carga horária. O curso terá carga horária total de **160 (cento e sessenta) horas**, distribuídas em 2 (dois) módulos a partir do semestre letivo 2025.2, com previsão 10 (dez) semanas.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 O curso é destinado a jovens e adultos da comunidade em geral, maiores de 18 anos, incluindo estudantes do próprio IFPI campus Picos, trabalhadores, aposentados e qualquer pessoa interessada em se qualificar, aperfeiçoar tecnicamente ou adquirir novos conhecimentos nesta área. A escolaridade mínima exigida é **Ensino Fundamental Completo**.

3. DO OBJETIVO

3.1 O **Curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão** tem como objetivo compreender os procedimentos essenciais na instalação, arquitetura e inspeção de instalações elétricas residenciais e prediais. E ainda capacitar o aluno a executar tais atividades aplicando seus conhecimentos na construção e reparo de instalações elétricas residenciais e prediais, atuando e observando as normas regulamentares de segurança e de componentes elétricos participando também da execução, leitura, orçamento e implantação desses sistemas elétricos.

3.2 Ao término do curso o egresso deverá ser capaz de realizar instalação e manutenção elétrica predial e residencial de baixa tensão, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas **20 (vinte) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

Turno	Comunidade em geral	Total de vagas
Noite	20	20

4.1.1. Caso não seja preenchida a quantidade de vagas disponibilizadas, será realizada chamada pública para a comunidade em geral, conforme os critérios de avaliação definidos neste edital.

4.2 A seleção dos candidatos será feita com base em análise do formulário de inscrição **considerando-se a ordem de inscrição**.

4.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem de inscrição ou resultado de

sorteio (quando aplicável).

4.4 Em caso de empate, terá preferência o candidato de **maior idade**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/picos>.

5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial no IFPI Campus Picos, localizado na Av. Pedro Marques, s/n, bairro Parque Industrial, Picos-PI, no **período de 17 a 23 de outubro de 2025**, no turno da manhã das 08h00 às 12h00 e a tarde das 14h00 às 18h00 mediante o preenchimento de formulário e entrega da documentação necessária.

5.3 **Somente** poderão se inscrever para a seleção, concorrendo às 20 (vinte) vagas, candidatos que tenham concluído, no mínimo, o **Ensino Fundamental**.

5.4 A inscrição será gratuita.

5.5 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, com necessidade de reconhecimento de firma em cartório.

5.6 Documentação exigida no ato da inscrição:

- Cópia do documento oficial de identificação com foto (são considerados documentos de identificação com foto: RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação, Passaporte e Carteira de Registro Profissional);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado;
- Título e quitação eleitoral (Maiores de 18 anos);
- Certificado de Reservista (homens maiores de 18 anos);
- Cópia do Comprovante de escolaridade mínima (Ensino Fundamental completo).

6. DA EFETIVAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os candidatos terão suas inscrições homologadas mediante a entrega de toda documentação necessária exigida neste edital.

6.2 O ato de inscrição será considerado para efeitos de matrícula neste curso.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado final será no dia 24 de outubro de 2025, publicada no endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/picos>

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As aulas iniciarão no dia **29 de outubro de 2025**, no IFPI Campus Picos, localizado na Av. Pedro Marques, s/n, Parque Industrial, Picos-PI.

8.2 A média aprovativa para este curso é nota 7,0 (sete);

8.3 É obrigatório que o aluno tenha obtido um aproveitamento mínimo de 50% de presença em cada uma das disciplinas da matriz curricular e com uma frequência presencial mínima no curso de 75%, conforme critérios estabelecidos no PPC do curso.

8.4 Em caso de desistência, antes de duas semanas após o início do curso, outro aluno será chamado para preencher a vaga, conforme ordem de classificação.

8.5 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

9. DO CRONOGRAMA

Item	Evento	Data
1	Lançamento do Edital	17/10/2025
2	Período de inscrições	17 a 23/10/2025
3	Divulgação do resultado final	24/10/2025
4	Início das aulas	29/10/2025
5	Previsão de término	jan/2026

Adriano Batista Silva

Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica IFPI Campus Picos

Laurenilson Leal de Sousa

Diretor Geral IFPI - *Campus* Picos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 17/10/2025 11:00:11.
- **Adriano Batista Silva, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - COCELET-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 17/10/2025 11:09:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396644

Código de Autenticação: 6a1a8e5b80

